

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

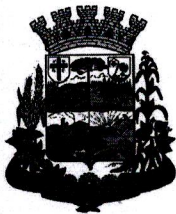
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

Aos quinze dias de janeiro de 2024, às quinze horas, reuniu-se a comissão permanente de licitação, composta pelo presidente e membros a seguir relacionados, Edson Soares da Silva, Reinaldo de Lara Cultz, e Iedo José Stimamiglio, designada pela portaria 143/2023, para proceder com a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas proponentes interessadas na execução das obras/serviços objetos da Tomada de Preços nº 7/2023, que tem como objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra: Local: Rua João Batista Lemes, s/n - Vila Santo Antônio, Ventania/PR. Objeto: 2ª Fase da Reforma e Adequação do Prédio da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental João Batista Lemes - EMEIEF. Execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra; fundações; formas; armaduras; concreto; impermeabilizações; alvenarias e divisórias; cobertura; revestimento; instalações elétricas; piso; instalações hidrossanitárias; esquadrias; pintura; serviços complementares; e demais itens e especificações constantes no projeto. A Comissão passou a analisar os documentos apresentados pelas proponentes: SUBTIL COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.809.208/0001-82, constatou-se que a proponente apresentou os documentos cópia do RG e CPF sem a devida autenticação, mas apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, a qual substitui a necessidade da apresentação do RG e CPF dos sócios, conforme estabelecido no item 09.2, "Obs.: os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses". Constatou ainda que a proponente apresentou cópia do contrato de prestação de serviços técnicos profissionais firmado com o Sr. Felipe Helder Luz Subtil, sem autenticação por tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação. Proponente ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO, inscrita no CNPJ sob nº 36.306.498/0001-62, constatou-se que a proponente apresentou a Certidão Negativa expedida pelo Município de Sapopema com data de validade vencida em 21/09/2023, e a proponente não regularizou a situação com a apresentação de uma nova certidão com prazo de validade vigente, dentro do prazo estabelecido no edital da licitação. Apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos, e Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos, onde nas mesmas constam que possui débitos de anuidade parcelados. Proponente CONSTRUÇÕES LM LTDA, inscrita no CNPJ sob 31.358.436/0001-80, constatou-se que a proponente apresentou cópia do Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Física, bem como cópia do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, firmado com o engenheiro civil Sr. Felipe Antunes Pamella, sem autenticação por tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação, apresentou ainda a declaração de Capacidade Financeira sem nome e a devida assinatura do contador, cujos índices informados não puderam ser confirmados em folha específica do balanço patrimonial apresentado. Proponente EDERALO DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.833.738/0001-93, constatou-se que a proponente apresentou a documentação conforme solicitado no edital. Proponente O.S. SOUZA & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.569.488/0001-75, constatou-se que a proponente apresentou a documentação conforme solicitado no edital. Proponente C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 29.843.330/0001-20, constatou-se que a proponente apresentou a documentação conforme solicitado no edital. Proponente ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.740.986/0001-86, constatou-se que a proponente apresentou a documentação conforme solicitado no edital. Proponente J.C. DE OLIVEIRA & CIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.689.212/0001-81, constatou-se que a proponente apresentou a documentação conforme solicitado no edital. Diante dos fatos acima constatados a Comissão de


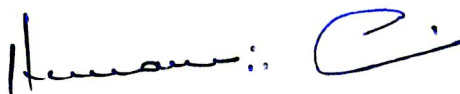


PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

Licitação decidiu INABILITAR as proponentes: SUBTIL COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.809.208/0001-82; ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO, inscrita no CNPJ sob nº 36.306.498/0001-62; CONSTRUÇÕES LM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.358.436/0001-80; e HABILITAR as proponentes: EDERALO DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.833.738/0001-93; O.S. SOUZA & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.569.488/0001-75; C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 29.843.330/0001-20; ENG TEC PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.740.986/0001-86; J.C. DE OLIVEIRA & CIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.689.212/0001-81; para prosseguir no certame, devendo ser dada ciência da decisão da Comissão as proponentes participantes, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recursos contra a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar foi dado por encerrado os trabalhos, e lavrou-se a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

  Humano: 